PORTARIA Nº 003/2024

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES, CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**LEANDRO GONÇALVES FERREIRA DE LIMA**, Presidente da Câmara de Vereadores de Redentora, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve o seguinte:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias de férias regulamentares, período 2023/2024, ao servidor **Renan Formentini Pereira**, a contar do dia 21 de janeiro de 2024.

Art. 2º Conceder abono pecuniário de dez (10) dias, sendo de 21 de janeiro de 2024 a 30 de janeiro de 2024 o período de abono pecuniário, e de 31 de janeiro de 2024 a 09 de fevereiro de 2024, o período de gozo de férias, equivalente a 10 (dez) dias. Restando 10 (dez) dias a serem gozados posteriormente, através de nova solicitação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA DE VEREADORES, 04 de janeiro de 2024.

 **Ver. Leandro Gonçalves F. de Lima**

 Presidente